



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 097/2001

O Vereador **ADOLFO GERMANO FREDERICO EDUARDO SCHRAM - PFL**, com fundamento no Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de se realizar o **calçamento do pátio da Igreja Católica de Luxemburgo de Cima**, neste Município, atendidos os pressupostos exigidos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 4.320/64.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 20 de novembro de 2001.

Adolfo G. F. E. Schram
ADOLFO GERMANO F. E. SCHRAM
Vereador - PFL
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

Vários acontecimentos são realizados no referido local em prol daquela comunidade, tendo a Igreja Católica exercendo papel preponderante na prática regular de atividades comunitárias, de lazer e outras, que justificam o interesse da Administração Pública Municipal no sentido de providenciar tal serviço.

